



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 017/2026

Concede Adicional por Tempo de Serviço (ATS)
a Servidor.

A Presidente da Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Portaria nº 009/2026 “dispõe sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 226/26 no âmbito da Câmara Municipal de Boa Esperança/ES.

CONSIDERANDO o disposto no art. 164, inciso I, da Lei nº 1.487/2013 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

CONSIDERANDO o requerimento protocolado pelo servidor, solicitando a concessão do referido adicional.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Igor Souza Pereira, ocupante do cargo efetivo de Técnico Administrativo, o Adicional por Tempo de Serviço (ATS), correspondente ao primeiro quinquênio de efetivo exercício, nos termos do art. 164, inciso I, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º O adicional será incorporado à remuneração do servidor, conforme percentual previsto em lei, com efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Esperança/ES, 12 de fevereiro de 2026.

Caro cidadão, dou fé que
nesta data publiquei
portaria 17 no mural
Conforme determina a lei orgânica municipal.
Boa Esperança - ES / 12 / 02 / 2026
Marcos de

JOSETH DO
LIVRAMENTO

AREIA:77268393768

AREIA:77268393768

Assinado de forma digital por
JOSETH DO LIVRAMENTO
AREIA:77268393768
Dados: 2026.02.12 13:14:14
-03'00'

JOSETH DO LIVRAMENTO AREIA
Presidente